CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 289 /2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Bem Te Vi na Vila Pantanal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Bem Te Vi, na Vila Pantanal.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura do que trata esta lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 05 de maio de 2025.

Moara Lúcia Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA MOARA Saboia

(31) 3359-9789
comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br
www.moarasaboia.com.br
@moarasaboia
Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG